

## Constituindo a verdade como um valor

A Semântica filosófica é a parte da filosofia da linguagem que compreende o papel das expressões lingüísticas (por exemplo, nomes, conceitos, constantes lógicas, etc.) bem como considera as contribuições destas para determinar o valor de verdade de cada sentença na qual uma expressão ocorre (e a sentença é a portadora de um valor de verdade). Ainda que o próprio Frege não tenha colocado isso desta forma (ele não conheceu o termo “semântica”, o qual foi introduzido por Tarski), ele pode ser considerado verdadeiramente o “inventor” da semântica filosófica. Verdade e falsidade são introduzidas por Frege como dois valores de verdade na lógica clássica bivalente e estes dois valores de verdade são entendidos por Frege como sendo dois objetos existentes. Não obstante, ninguém que já não tenha sofrido uma pesada lavagem cerebral em semântica filosófica irá surpreender-se ao ouvir que verdade é um valor objetivamente existente. Assim, um dos *leitmotifs* da presente contribuição será perguntar muitas vezes o que supostamente isto significa, ontológica e epistemicamente.

### 1. A crítica da teoria da verdade como correspondência

*Prima facie*, isto é, para praticamente todo novato filosófico, a concepção mais plausível de verdade é de fato a denominada teoria da verdade como correspondência, a qual diz que uma proposição é verdadeira se esta concordar com ou corresponder a um fato. Porém, quase todos os componentes da teoria da correspondência têm sido questionados. As quatro principais objeções são as que se seguem.

---

\* University of Ulm, Alemanha

Primeiro, a noção de “fato” é enigmática, pois nós não sabemos o que um fato é, ou como um fato pode ser identificado, sem entender o que a proposição que supõe-se corresponder a este significa. Assim, a relação de correspondência entre uma proposição e um fato *ou* é tautológica (uma vez que um fato *p* é aquilo a que respectiva proposição “*p*” se refere ou corresponde) *ou* torna-se obscuro como saber que o fato *p* ocorre sem aplicar a proposição “*p*” (ou algum dos equivalentes semânticos).

Em segundo lugar, Quine enfatizou que, devido a indeterminação do significado e/ou referência de qualquer termo dotado de significado, não há método aceitável empiricamente que nos permita identificar uma proposição, e, por conseguinte, não há nenhum método aceitável empiricamente para identificar ontologicamente o fato que supostamente corresponde à proposição em questão<sup>1</sup>.

Em terceiro lugar, dizer que algo normativo – por exemplo, uma proposição que é verdadeira ou falsa (verdade ou falsidade são normativas, uma vez que são consideradas como sendo valores) – corresponde a algo não-normativo, um fato, certamente requer explicação. Pois, uma tal correspondência não pode ser caracterizada em termos de isomorfia, uma vez que não há nenhuma contraparte disponível dos aspectos normativos de uma proposição em um fato não-normativo. Davidson de fato considera como sendo uma impossibilidade categórica a existência de uma relação nomológica entre uma entidade normativa (tal como uma proposição ou um evento mental) e um fato não-normativo<sup>2</sup>.

Em quarto lugar, como Frege mostrou (cf. T 59-60)<sup>3</sup> não há meio de determinar a correspondência de uma proposição com um fato. Pois um tal procedimento requereria a qualquer um, de início, especificar algumas características ou aspectos da proposição (e os termos que constituem a proposição), para então determinar se eles correspondem ou não à realidade. De qualquer forma, isto abriria um regresso ao infinito, já que então somos obrigados a determinar se estas características correspondem ou não à realidade, de forma tal que nós precisemos buscar outras características de uma

- 
- 1 W. V. Quine, *Philosophy of Logic*, 2nd ed., Cambridge/Ma.: Harvard University Press 1986, capítulo 1.
  - 2 Esta é a essência da tese principal em D. Davidson, “Mental Events”, em seu *Essays on Action and Events*, Oxford: Clarendon 1980.
  - 3 Não obstante indicado diferentemente, farei referência à paginação original (primeira edição) dos escritos de Frege, através das seguintes abreviações (cf. *The Frege Reader*, ed. by M. Beaney): BL: *The Basic Laws of Arithmetic I*; CO: “Concept and Object”; FC: “Function and Concept”; SM: “On Sense and Meaning”; PW: *Posthumous Writings*; T: “Thought”.

outra ordem que possam ser usadas como critério para conferir se as características da primeira ordem correspondem ou não à realidade, e assim por diante.

Assim sendo, Frege considerou plausível que o conteúdo da palavra verdade permaneça indefinível (T 60). Eu aceitarei esse movimento: as palavras “verdadeiro” e “verdade” são indefiníveis, no sentido de que elas não podem ser reduzidas a algumas outras palavras filosoficamente “mais elementares”. Mas isso não nos livra da tarefa de dizer qual é o papel da verdade em nossa linguagem comum, ou o que nós queremos dizer quando dizemos que uma sentença é verdadeira. Até aqui, nós só sabemos que parece ser desesperançoso tentar explicar verdade em termos de correspondência. Porém, esta é uma conclusão meramente negativa: verdade não é correspondência. Contudo, nós ainda queremos saber o que a verdade é, ou queremos saber a exata “localização” ou “papel” da verdade em qualquer concepção da linguagem e/ou lógica. A seguir, eu abordarei sistematicamente esta tarefa, através do desenvolvimento da compreensão dos dias atuais do que é um ato de fala. Eu presumo que relatos históricos a respeito da filosofia do valor não irão nos ajudar (esta pretensão pode ser justificada por minha “inocência histórica”).

## 2. Porque Frege concebeu a verdade em termos de um valor de verdade

A fim de explicar a posição ou o papel da verdade na semântica ou na lógica atual, permita-me lembrá-lo que Gottlob Frege já mostrou o que depois se tornou conhecido como o **argumento do estilingue** (*slingshot-argument*)<sup>4</sup>. O ponto principal é que se alguém aplica o princípio de que você pode substituir termos coextensivos em uma proposição *salva veritate*, a única “coisa” que permanece constante não é o fato que corresponde às respectivas proposições, mas o valor de verdade das proposições. Alonzo Church forneceu um exemplo impressionante (as proposições 2 a 4 são produzidas substituindo termos co-extensionais; 3 e 3a, bem como 4a e 4 são consideradas como sendo meramente reformulações dos mesmos pensamentos ou das mesmas proposições)<sup>5</sup>.

1. Senhor Walter Scott é Senhor Walter Scott.
2. Senhor Walter Scott é o autor de *Waverley*.

4 Cf. S. Neale, “The Philosophical Significance of Gödel’s Slingshot”, *Mind* 104, 761-814.

5 A. Church, *Introduction to Mathematical Logic*, Vol. 1, Princeton: Princeton University Press 1956, 24-25.

3. Senhor Walter Scott é o homem que escreveu os 29 capítulos de *Waverley*.  
 3a. O número que pode ser identificado pelo numeral dos capítulos de *Waverley* que são escritos pelo Senhor Walter Scott é 29.  
 4a. O número que pode ser identificado pelo numeral dos municípios de Utah é 29.  
 4. O número dos municípios em Utah é 29.

Em relação a este fenômeno notável, a própria conclusão de Frege foi que, se aceitamos o princípio de substituição co-extensional, todas as proposições verdadeiras concordam ao ser verdade, e todas as falsas proposições ao ser falso (G 66). Conseqüentemente, não há fatos diferentes que correspondem a proposições diferentes, e é por isso que Davidson logo concluiu que todas as proposições verdadeiras correspondem somente a *O Grande Fato*<sup>6</sup>.

Estas duas conclusões, ou interpretações, parecem ser aceitas geralmente entre os semanticistas atuais. Contudo, o que não é seguida é a própria sugestão ulterior de Frege: “Nós somos, portanto, conduzidos a aceitar o valor de verdade de uma sentença como constituindo seu Significado [ou sua referência, seu *Bedeutung*]” (SB 34). Naturalmente, Frege não pretende que esta sugestão seja imperativa, porque ele apenas diz cuidadosamente “nós somos conduzidos”, mas eu duvido que mais do que alguns filósofos sintam-se eles mesmos conduzidos. As razões ou motivos de Frege conceitualizar verdade em termos de valores de verdade estão antes enraizados em tópicos de economia teórica.

Ainda que isto seja bem conhecido, eu explicarei essa pretensão a fim de elucidá-la. Em “Function and Concept”, Frege parte do conhecimento comum de que uma função em matemática é um artifício que atribui valores a argumentos, como, por exemplo, a função “ $f(x) = x+2$ ” atribui ao argumento 5 o valor 7.

$X$	5	7	-5	...
$f(x) = x+2$	7	9	-3	...

Analogamente, Frege entende o papel de um termo geral ou conceito em uma proposição como indicando uma certa função que atribui valores de verdade aos respectivos argumentos: Por exemplo, o termo geral “... é um

<sup>6</sup> D. Davidson, “True to the Facts”, em seu *Inquiries into Truth and Interpretation*, Oxford: Clarendon 1984, 37-54.

golfinho” atribui ao portador ou ao Significado do nome “Flipper” o valor de verdade “verdadeiro”, ao passo que a mesma função atribui ao portador ou ao Significado do nome próprio “Lassie” o valor de verdade “falso”.

$X$	<i>Flipper</i>	<i>Lassie</i>	<i>Brad Pitt</i>	...
$x$ é um golfinho	$T$	$F$	$F$	...

Em geral, conceitos que são indicados por termos gerais em uma proposição atribuem valores de verdade a objetos que podem servir como argumentos (FC 6-15).

Este modo de considerar termos gerais é notavelmente plausível: Sem dúvida, é um movimento frutífero na história de semântica filosófica. Mas também provoca uma pergunta irritante: O que é um valor de verdade? Ou, mais precisamente: Qual é a ontologia do valor de verdade?

Com o propósito de responder a esta pergunta, Frege estabeleceu um bocado “subitamente”, uma ontologia altamente econômica. Ela é economicamente escassa, visto que consiste somente em dois tipos de entidades: objetos e funções. Esta ontologia é supostamente exaustiva, na medida que Frege declara: “um objeto é tudo aquilo que não é uma função” (FB 18). Isto supostamente inclui: *Qualquer coisa que pode servir como um argumento ou um valor de uma função é um objeto*. Se nós nos lembrarmos da definição das operações aplicadas usualmente na lógica proposicional:

$P$	$q$	$p \vee q$	$p \wedge q$	$P \rightarrow q$	$\neg p$
W	w	w	W	W	F
w	f	f	w	f	f
f	w	f	w	w	w
f	f	f	f	w	w

nós vemos claramente que ambos os argumentos e os valores das denominadas funções de verdade não são funções, *conseqüentemente, eles são objetos*. Frege conclui, sob a pressão da sistematicidade: “Assim os dois valores de verdade são objetos” (FB 18).

Esta concepção de valores de verdade como objetos se adapta bem dentro da idéia geral de que qualquer objeto pode ser nomeado, pode ser o portador de um nome, ou pode ser o referente de um nome. Para ser exato, existem diversas espécies de objetos. Da mesma maneira que um certo golfinho pode ser o portador do nome “Flipper”, um certo evento também pode ser o porta-

dor de um nome, por exemplo “a morte de Ivan Ilitch”. Como este evento também pode ser linguisticamente expresso por uma sentença, por exemplo “Ivan Ilitch está morto”, proposições podem analogamente ser entendidas como (fazendo o papel de) nomes.

Mas, o que as sentenças nomeiam? Certamente não fatos, como nós sabemos a partir do fracasso da teoria da verdade como correspondência (ver seção 1 acima). Frege sugere então que proposições possam servir como nomes para valores de verdade (SM 34). E como alguns objetos podem ser o portador ou o Significado de vários nomes, como por exemplo, um planeta específico pode ser chamado „Estrela da manhã“, „Estrela de tarde“, ou „Vênus“, o valor de verdade „verdadeiro“ pode ser o portador ou o Significado de vários nomes, a saber– lembre do argumento do estilingue (*slingshot argument*) – todas as proposições que são verdadeiras.

Frege presumivelmente toma como certo que objetos – em contraste com idéias subjetivas [*Vorstellungen*] – podem ser apanhados ou identificáveis por todos. Isto é, objetos estão, ambos semanticamente e epistemicamente, à disposição de todos. Isto explica por que valores de verdade podem ser calculados por todo lógico, e isto também explica por que a lógica proposicional é uma coisa objetiva, isto é, porque as regras da lógica proposicional são imperativas para todos os que fazem parte da lógica. E isto explica novamente por que todos os lógicos concordam sobre a lógica proposicional.

Admitidamente, esta é uma bela e coerente concepção filosófica da lógica proposicional. A introdução da concepção de valores de verdade como objetos mostrou-se ser eminentemente frutífera. Mas que espécie de objetos são valores de verdade? Eles não são certamente perceptíveis pelos nossos sentidos, definitivamente não são eventos. Se alguém respondesse: „Valores de verdade são espécies de coisas nas quais podemos aplicar funções de verdade“, essa resposta seria somente circular. Assim, a pergunta permanece: „O que é um valor de verdade?“ Alguém pode admitir que o termo „objeto“ em Frege é parte de um jargão altamente técnico, mas então a questão é: em que sentido nós somos capazes de entender este jargão? A ontologização, isto é: a reificação ou hipostaziação de valores de verdade como objetos, necessita de uma clarificação.

### **3 .A elucidação da verdade por meio da análise dos atos de fala segundo Frege**

Esta questão será tematizada na seção 5. Por hora, a segunda concepção de verdade de Frege necessita ser exposta. Ele percebeu que a palavra “verda-

deiro” também indica ou alude à (ao que podemos chamar atualmente) força assertiva de atos de fala assertivos<sup>7</sup>.

O próprio Frege menciona em seu artigo publicado postumamente ‘My Basic Logical Insights’ “a força assertiva com que uma sentença é proferida” (PW 272) e em “On Sense and Meaning”, ele diz: “A asserção da verdade está contida [...] na forma da sentença assertiva” / [Die Behauptung der Wahrheit liegt [...] in der Form des Behauptungssatzes] (SM 34). Em “The Thought”, Frege continua: “Nós expressamos o reconhecimento da verdade sob a forma de uma sentença assertiva. [...] A força assertiva própria reside [...] na forma da sentença assertiva” (T 63; tradução de M.K.). Frege cuidadosamente salienta que com isto não quer designar a predicação de uma propriedade para um objeto, isto é: que um objeto *a* cai sob o escopo de um termo geral *f*. Pois isto é simbolizado em notação fregueana como:  $\neg f(a)$ . Por outro lado, que um falante *de fato* está afirmando que *a* é *f*, isto é em notação fregueana:  $\neg f(a)$ . Em outras palavras: Fazer uma afirmação é aplicar uma força assertiva a um conteúdo proposicional, e esta parte de um ato de fala assertórico é simbolizada na própria notação lógica de Frege por meio de uma barra de juízo vertical (cf. FB 22; NS 232). Dirk Greimann, que detectou esta concepção de verdade em Frege, plausivelmente a classifica como a *concepção de verdade baseada na análise dos atos de fala*<sup>8</sup>. Esta consiste na tese de que nós aludimos à verdade quando nós pretendemos algo por meio de uma asserção.

Naturalmente, diversas questões estão envolvidas aqui. O que significa que “nós aludimos à verdade”? E se nós consideramos incontroverso que a distinção de Frege de sentido e referência (ou *Sinn* e *Bedeutung*) nem se aplica à barra de juízo nem a outros sinais lógicos genuínos, a última pergunta pode ser talvez reformulada como: *O que representa a barra de juízo? O que é, ontologicamente falando, força assertiva?*

Infelizmente, tendo em mente a própria abordagem de Frege da lógica ou da semântica, somos levados a considerar esta questão sem sentido, pois Frege, no final das contas, considera ser a semântica filosófica inefável ou não exprimível: somente sugestões podem ser dadas (cf. CO 193, 195; cf. a distinção de Wittgenstein entre dizer e mostrar no *Tractatus*). De qualquer modo, quais são as sugestões? Adicionalmente, tanto Frege quanto nós estamos aqui

7 Atos de fala consistem em uma força ilocucionária e um conteúdo proposicional (cf. J. Searle, *Speech Acts*, Cambridge: Cambridge University Press 1969, p.31; cf. section 4.), e a força ilocucionária de uma asserção pode, portanto, ser denominada de “força assertiva”.

8 Dirk Greimann, “Grundriss einer sprechaktanalytischen Theorie der Wahrheit”, in *Zeitschrift für philosophische Forschung* 56, 2002, 23-51, und *Freges Konzeption der Wahrheit*, Hildesheim: Georg Olms 2003.

enfrentando outro problema: Como a barra de juízo e o valor de verdade “verdadeiro” estão relacionados? Ou Frege sugere que há *dois tipos de verdade* presente na lógica proposicional e nos atos de fala afirmativos, a saber, um que é simbolizado pela barra de juízo, e o outro que consiste em um objeto sendo um valor de verdade, a referência ou o Significado de uma sentença. Para ser exato, uma tal concepção dupla de verdade não é filosoficamente muito atraente.

No que segue, eu tenho como intuito reconciliar a dupla concepção de Frege da verdade. Eu quero mostrar que estas duas concepções podem ser vistas como “dois lados da mesma coisa” - isto é: que elas copertencem, que elas estão intimamente conectadas. Se minha concepção pode ser ou não interpretada dentro dos escritos de Frege, eu não sei.

#### 4. O que é um ato de fala?

A elucidação da verdade por meio da análise dos atos de fala em Frege necessita ser integrada à teoria dos atos de fala, a qual foi principalmente desenvolvida por John Searle<sup>9</sup>. Um ato de fala, consiste em pelo menos quatro aspectos: (1) o ato locucionário, do qual se espera que resulte numa correta estrutura fonológica, morfológica, e sintática de um proferimento, (2) o ato proposicional, do qual se espera que se desenvolva uma estrutura correta do conteúdo semântico ou proposicional de um proferimento, por exemplo a predicação de uma propriedade *f* a um objeto *a*, (3) ato ilocucionário, do qual se espera que expresse corretamente a força ilocucionária de um proferimento, por exemplo, se este é uma afirmação, uma ordem, um compromisso individual, uma expressão do estado mental de um falante ou uma declaração e, finalmente, (4) o ato perlocucionário, o qual objetiva produzir um certo efeito no ouvinte, ou mais precisamente, no destinatário do proferimento (o efeito que o falante está objetivando depende da força ilocucionária do proferimento em questão, por exemplo, no caso de uma afirmação, o falante tem como intuito deixar o destinatário convencido da verdade do conteúdo proposicional do proferimento, ou, no caso de uma ordem, os objetivos do falante em relação ao destinatário levam a uma ação tal que o conteúdo proposicional do proferimento torne-se verdadeiro, etc.)

<sup>9</sup> J. Searle, *Speech Acts*, Cambridge: Cambridge University Press 1969. Entretanto, no que se segue eu farei a exposição de minha própria concepção contida em meu *Bedeutung und Verstehen*, Paderborn: mentis 2002 (a qual não é um criticismo ao livro de Searle).

As regras que governam a geração da estrutura locucionária de um proferimento são de grande importância para a lingüística, porque estas regras pertencem ao que é tratado pelas gramáticas tradicionais, mas elas são de quase nenhum interesse em filosofia. Eu dispensarei, portanto, completamente este assunto. Subseqüentemente, eu também lidarei dificilmente com o ato perlocucionário, pois este sempre depende da força ilocucionária de um ato de fala: Por meio de uma afirmação, o orador quer convencer seu público, por meio de uma ordem, o falante quer que o destinatário faça algo, e assim por diante.

Portanto, a estrutura geral de um ato de fala pode ser simbolizada (de acordo com Searle) como se segue:  $F_{s,c,t,l}(p)$  Um falante  $s$  executa um ato de fala que tem a força ilocucionária  $F$  e o conteúdo proposicional  $p$  em um contexto  $c$  num tempo  $t$  de acordo com as convenções (ou regras constitutivas) de uma linguagem  $l$  (com a intenção de provocar no ouvinte um efeito perlocucionário  $pe$  que se segue de  $F$ ). O ato de fala de uma asserção pode ser representado como  $Ass_{s,c,t,l}(p)$ . Isto que dizer: *Falante  $s$  faz a afirmação que  $p$  em  $c$  a  $t$  de acordo com as convenções de  $l$ .*

Tendo em mente agora as duas concepções da Frege de verdade, nós podemos dizer que a concepção do valor de verdade da verdade se aplica ao conteúdo proposicional  $p$  dos atos de fala, enquanto que a concepção da verdade da barra de juízo se refere à força ilocucionária  $Ass$ , indicando que o proferimento em questão é uma asserção. Em outras palavras: *Fazendo uma asserção  $Ass_{s,c,t,l}(p)$ , o falante sempre pretende que o conteúdo proposicional  $p$  seja verdadeiro.* Isto parece para mim o que Frege quis dizer quando ele disse: “A apreensão de verdade está contida [...] na forma da sentença assertiva”. (SM 34).

Se nós reformularmos a frase “pretender que o conteúdo proposicional  $p$  seja verdadeiro” como “pretender que o conteúdo proposicional  $p$  refira ao valor de verdade ‘verdadeiro’”, nós começamos a ter uma idéia de como o valor de verdade e a concepção de verdade da barra do juízo estão conectados: Uma vez que não há um ato de fala assertivo possível que não consista em uma força ilocucionária assertiva e em um conteúdo proposicional que se refere a um valor de verdade, essas duas concepções sempre “virão como um pacote”: elas necessariamente estão juntas, você não pode referir a um valor de verdade sem fazer uma asserção. Apesar disso, os problemas ontológicos permanecem: *O que é um valor de verdade, e o que é força assertiva?*

## 5. Uma digressão sobre a digressão sobre a ontologia e a epistemologia

Minha abordagem para resolver estas duas questões tem seu ponto de partida no tratamento de outro problema: *O que é, ontologicamente, falando, um ato de fala?* Essa pergunta não mais indaga a respeito da estrutura geral dos atos de fala. A pergunta ontológica “O que é um ato de fala?” significa antes: Em que sentido um ato de fala existe? Obviamente, um ato de fala não é uma coisa que pode ser percebida como uma pedra, uma configuração de planetas ou um grupo de animais. Portanto, uma pergunta epistemológica também está disponível: *Como nós estamos aptos a saber o que um ato de fala é, e o que isso significa?* Felizmente, a abordagem filosófica global de John Searle é capaz de oferecer uma resposta para ambas as questões, e sua essência pode ser posta a seguir: tanto realizar um ato de fala como compreendê-lo, dependem da existência de uma *instituição social*, a saber, dependem de que haja uma linguagem específica que é utilizada por uma comunidade específica. Essa resposta será explicada no que segue.

É digno de nota que Frege e seus companheiros lógicos – incluindo Russell, Wittgenstein do *Tractatus*, Carnap e Quine – nunca perguntaram ou responderam a questão de como é possível ou o que significa que exista uma linguagem. Para eles, linguagem e lógica estão simplesmente lá, de fato. Lógica e linguagem são, por assim dizer, “dados”. Mas o que poderia significar isto? Quem nos “deu” a lógica e a linguagem? Ambos, Searle e o segundo Wittgenstein, sugeriram que lógica e linguagem (e atos de fala) são feitos por seres humanos. Subseqüentemente, eu adotarei esta linha de raciocínio e elucidarei a existência dos atos de fala de acordo com uma visão de mundo naturalista.

De um ponto de vista estritamente empírico, realizar um ato de fala simplesmente consiste em (intencionalmente) produzir alguns tipos de sons, ou causar alguns tipos de ondas no ar, ou, talvez junto com isso mostrar alguns movimentos corporais. O foco agora volta-se para a questão: *Como é possível que certos tipos de ondas de ar (ou tipos de inscrições), às vezes acompanhados por tipos de movimentos corporais, se tornem proferimentos com significado?* Certamente, pertence à nossa visão de mundo comum de que há um mundo material, no qual, sob circunstâncias relativamente específicas, de algum modo desenvolveram-se organismos biológicos. Alguns destes organismos, certamente os seres humanos, puderam de alguma maneira desenvolver uma vida mental, isto é, podemos dizer que eles têm crenças, desejos, intenções etc. Embora nós não saibamos como “algo material” está apto a desenvolver tudo

isso, nós usualmente consideramos fora de questão que organismos humanos tenham uma tal vida mental e que eles são capazes de participar de práticas lingüísticas. Nós podemos chamar estes organismos poderosos de “pessoas”. Pessoas são capazes de agir como agentes – isto é, elas podem realizar ações com significado, por exemplo, atos de fala – elas podem tomar decisões e elas pelo menos às vezes se consideram responsáveis por suas ações.

Um aspecto surpreendente das pessoas é que elas podem *atribuir funções* a objetos materiais. Por exemplo: John acha uma certa pedra nas margens de um lago<sup>10</sup>. Do ponto de vista das ciências naturais, esta pedra é só uma pedra: ela pesa algumas gramas, não é fria ou cortantemente afiada, mas sólida e lisa, e sua superfície causa uma sensação agradável se você a tocar. John decide: “Eu usarei esta pedra como um peso de papel!” Embora nada especificável do ponto de vista das ciências naturais tenha assim mudado em relação às propriedades cientificamente identificáveis da pedra, a pedra se tornou então um peso de papel. A única coisa que certamente mudou foi a atitude mental de John com a pedra: Ele começou a olhar para a pedra *como se* esta fosse um peso de papel, e dali em diante, John pode usá-la como um peso de papel - por exemplo pondo a pedra em cima de uma pilha de cartas em sua escrivaninha. Ao fazer isto, John de fato atribuiu uma nova função ou um novo estado à pedra.

O que é filosoficamente relevante para o presente ponto de vista pode ser expresso a seguir: John aceita (ou entende): Esta pedra conta como um peso de papel em meu escritório, se não é muito pesada e não muito luminosa, não é fria ou cortantemente afiada, mas lisa e agradável ao toque, e se é posta por mim em cima de uma pilha de cartas soltas e folhas de papel em minha escrivaninha. Searle generalizou este exemplo através na fórmula:

S reconhece (ou entende):

*x conta como y em um contexto c, se x satisfaz as condições z.*

A fórmula inclui uma pessoa ou um “sujeito” S que tem uma atitude mental específica, isto é, a aceitação particular ou a compreensão particular que a um objeto material cientificamente especificável x é atribuído um novo estado ou função y dentro de um contexto c, se este cientificamente especificável

10 Este é um dos exemplos de Searle diversas vezes utilizado em seu *The Construction of Social Reality*, New York: The Free Press 1995. O que se seguirá no texto principal da presente seção é adotado totalmente do livro de Searle; embora eu às vezes o apresente de um modo que difere sutilmente de seus desdobramentos, esta diferença não possui como objetivo ser entendida como uma crítica a Searle.

$x$  tem certas propriedades que são importantes para poder realizar a função  $y$ . A fórmula pode ser entendida como um esquema que expressa a constituição de uma função, ou de uma regra constitutiva de como impor uma função particular ou status a tipos específicos de objetos materiais.

A constituição de um peso de papel a partir de uma pedra através da modificação da atitude mental da pessoa para com a pedra pode ser realizada por uma única pessoa. Ainda, é fácil imaginar que outros aceitem a atribuição de uma função a um certo objeto, por exemplo, uma faxineira que não move a pedra da escrivaninha de John. Mas também há funções ou status que só podem ser impostos por uma comunidade de pessoas. O exemplo favorito de Searle neste caso é o dinheiro. Se alguém vive só em uma ilha, ele ou ela não precisa de nenhum dinheiro. Dinheiro somente prova ser útil e possível se houver uma comunidade de comércio, que é uma comunidade de pessoas que compram e vendem bens. Artigos de dinheiro são, por assim dizer, pedaços de cobre e folhas de papel. O que faz com que pedaços de cobre e folhas de papel sejam uma reconhecida moeda corrente? Novamente, não é uma certa propriedade cientificamente especificável do cobre ou do papel que faz dos respectivos pedaços uma moeda corrente, mas as atitudes mentais das pessoas que pertencem a uma respectiva comunidade. Essa atitude pode ser descrita a seguir: Nós aceitamos (ou entendemos) que este (tipo de) folha de papel conte como uma cédula bancária dentro de nossa comunidade de comércio (1) se o papel consiste de tais-e-tais propriedades, (2) se é emitido por nosso banco central de forma que nós possamos utilizá-lo (i) como um meio de troca (isto é, como um objeto permutável), (ii) como uma unidade para medir valores ou anunciar preços, e (iii) como meios para armazenar valores econômicos, e (3) se nós em nossas práticas econômicas de fato a usamos como tal. Novamente, há artigos cientificamente especificáveis  $x$ , pedaços de cobre ou de papel aos quais são atribuídos uma certa função  $y$ , de forma que eles sejam aceitos como manifestações de uma moeda corrente dentro de uma comunidade de comércio. É a atitude coletiva dos membros de uma certa comunidade de comércio durante suas práticas de comércio que fazem certos pedaços de cobre ou papel manifestações de dinheiro.

Esta concepção nos ajudará a determinar o status ontológico do dinheiro. Dinheiro não existe fisicamente ou materialmente “como tal”. Antes, dinheiro só existe se há uma comunidade de pessoas que aceita em suas práticas comerciais artigos materiais específicos como portadores da função de uma moeda corrente, ou como possuindo o status de serem manifestações de dinheiro. Ainda, isto não chega a afirmar que a existência de dinheiro é meramente

uma ficção. Para muitas pessoas, é razoável levar em conta a existência do dinheiro enquanto planejam suas atividades futuras e dinheiro certamente é o objeto com que nós podemos calcular de acordo com regras intersubjetivamente aceitas. Claro, dinheiro não é um objeto material enquanto tal, mas é algo que é materializado através de instâncias específicas, por exemplo, por folhas particulares de papel, se estes exemplos são reconhecidos dentro de certas práticas como portadores de funções de uma moeda corrente. Nós podemos dizer assim: Dinheiro é um “objeto” intersubjetivamente constituído e reconhecido. Mas o que nós dizemos de fato é: Dinheiro é uma *instituição social*. Uma *instituição social* pode ser compreendida como (ou descrita por) um conjunto de regras constitutivas que permite certos tipos de ações dentro de certas práticas de uma comunidade. Instituições normalmente vêm com direitos e obrigações. Na Alemanha, por exemplo, você tem o direito de pagar suas dívidas através de cédulas de Marcos Alemães, e lá até mesmo existiu uma lei que obrigou os cidadãos alemães a reconhecerem cédulas de Marcos Alemães como moeda corrente, e eu tenho certeza de que isto é feito agora com o Euro. Estes direitos e obrigações que vêm com as manifestações de dinheiro fazem do dinheiro, junto com as trocas comerciais de uma comunidade, um objeto intersubjetivamente determinável de referência ou estudo.

Mas ainda, em qual sentido precisamente o dinheiro existe? A resposta é: *dinheiro é ontologicamente subjetivo, mas uma entidade epistemicamente objetiva*. Essa tese certamente merece alguma explicação: Sem dúvida, a ontologia trata de entidades e seus tipos de existência. Algumas entidades como planetas, montanhas, pedras, ou animais existem independentemente de serem percebidos ou vistos como sendo planetas, montanhas etc., eles simplesmente estão presentes ou não. Porém, outras coisas somente existem se existirem pessoas ou “sujeitos” que são os “portadores ontológicos” dessas coisas. Por exemplo, dores ou outros tipos de sensações só existem porque há ao menos uma pessoa ou um “sujeito” que sente dor ou que tem alguma destas sensações. Analogamente, somente existem coisas porque pessoas ou “sujeitos” consideram que elas existem. Somente há um peso de papel se alguém olhar para uma respectiva coisa, por exemplo, uma pedra, como se esta fosse um peso de papel. Nesse sentido, podemos dizer de um peso de papel que esta é uma entidade ontologicamente subjetiva. Similarmente, dinheiro é uma entidade ontologicamente subjetiva, porque só há dinheiro se houver uma comunidade de pessoas que comerciam e que usam certos artigos como manifestações de dinheiro em suas práticas comerciais.

Do ponto de vista da epistemologia, entretanto, há um outro modo de distinguir o ser subjetivo do ser objetivo. A epistemologia não está preocupada (como a ontologia) com entidades, mas com juízos. Um juízo pode ser dito verdadeiro objetivamente se nós concordamos com a opinião de que há alguns fatos no mundo que fazem com que este juízo seja verdadeiro. Por exemplo, o juízo “Vincent van Gogh é um pintor holandês que passou uma parte importante de sua vida no sul de França” pode ser chamado de verdadeiro objetivamente. Por outro lado, um juízo pode ser dito verdadeiro subjetivamente se sua verdade depende das atitudes, sentimentos, ou pontos de vista de pessoas particulares. Por exemplo, o juízo “Vincent van Gogh é um pintor melhor do que Rembrandt” ou o “Pelé é um jogador melhor que Beckenbauer” são meramente verdadeiros subjetivamente.

Essas duas distinções também podem ser combinadas. Assim, existem juízos epistemicamente objetivos que referem a eventos ontologicamente subjetivos. Por exemplo, o juízo “John tem uma dor de dente” é epistemicamente objetivo, muito embora diga respeito a uma entidade ontologicamente subjetiva, a saber, a dor de dente só existe porque existe John como “portador” daquela dor. Semelhantemente, o juízo supostamente verdadeiro “Isto é uma cédula de 20 Euro” concerne a uma entidade ontologicamente subjetiva, uma vez que não existe nenhuma nota, ao menos que algumas folhas de papel sejam entendidas ou aceitas como sendo uma cédula bancária pelos membros de uma certa comunidade econômica, não obstante ser este juízo epistemicamente objetivo, uma vez que relaciona-se ao fato objetivo de que esta folha de papel conte como uma nota de 20 Euro em certas comunidades econômicas.

Este modo de olhar para as coisas é bem atraente para materialistas ontológicos, uma vez que a abordagem há pouco esboçada nos permite conceber tais instituições ontologicamente subjetivas (ex.: o dinheiro), nas quais juízos epistemicamente objetivos podem ser feitos, sem acrescentar à realidade nenhum material novo e metafisicamente questionável.

## 6. A Linguagem como uma instituição social

Estas considerações podem ser extrapoladas para a linguagem<sup>11</sup>. Pois nós podemos de fato dizer que uma linguagem é uma instituição de uma certa

---

11 Searle aludiu a isso já em seu *Speech-Acts* bem como em seu *The Construction of Social Reality*. Entretanto, a exposição em meu *Bedeutung und Verstehen*, Paderborn: mentis 2002, oferece maiores detalhes.

comunidade lingüística. Esta abordagem ajusta-se bem ao denominado argumento da linguagem privada de Wittgenstein, que estabelece a visão que a linguagem pode ser significativamente utilizada somente por uma comunidade de falantes<sup>12</sup>. Disto segue que uma linguagem só existe contanto que seja usada pelos membros de uma tal comunidade, isto é, contanto que haja tipos específicos de sons ou inscrições que são ambos significados e entendidos como sendo manifestações de ação verbal. O esquema constitutivo geral “x conta como y num contexto c, se...” pode portanto ser aplicado também para atos de fala e suas manifestações:

Uma comunidade de falantes e ouvintes de uma comunidade lingüística particular aceita (ou entende) que um proferimento *u* - isto é: qualquer tipo de manifestações materialmente especificáveis de um proferimento, tal como uma inscrição ou uma seqüência particular de ondas sonoras (ou sons) - conta como um ato de fala significativo dentro de nossa comunidade lingüística, se este proferimento é intencionalmente realizado pelos falantes e interpretado pelos ouvintes de acordo com as convenções relevantes (i.e. as regras gramaticais constitutivas que governam o ato locucionário, ilocucionário, proposicional e perlocucionário de um ato de fala) da linguagem.

Portanto, toda linguagem que é usada significativamente por membros de uma comunidade lingüística é uma entidade ontologicamente subjetiva, uma vez que proferimentos significativos existem somente se estes membros estão de fato se comunicando por meio de (tipos de relevantes) manifestações materiais específicas de proferimentos e, ainda, se há juízos epistemicamente objetivos possíveis que dizem respeito ao uso correto daquela linguagem (incluindo juízos relativos ao sentido dos respectivos proferimentos).

Como o principal objetivo da presente contribuição consiste na explanação do papel da verdade na linguagem, nós precisamos agora entender como valores de verdade, como um certo tipo de objetos *fregeano*, ou como a força assertiva, podem ser inseridos numa abordagem global. Considerando as qualificações bastante abstratas dadas ainda há pouco, parece razoável assumir que valores de verdade são, em algum sentido, gerados nas mentes dos que se envolvem em atos de fala, isto é, estão nas mentes de falantes e ouvintes que constituem os atos de fala. Pode, portanto, ser útil esboçar a estrutura

12 L. Wittgenstein, *Philosophical Investigations*, Oxford: Blackwell 1953, part I, §§ 199, 243, 258, 202, 242-3 (nessa ordem). Cf. uma exegese detalhada no meu *Gewissheit als Norm*, Berlim: de Gruyter 1993, ou uma exposição sistemática no meu *Bedeutung und Verstehen*.

das intenções dos falantes e dos ouvintes que são necessárias para que os esforços comunicativos por meio dos atos de fala sejam bem sucedidos<sup>13</sup>.

O falante que pretende executar um ato de fala bem sucedido deve satisfazer um conjunto de condições. Lembre da estrutura geral de um ato de fala na seção 4:  $F_{s,c,t,l}(p)$  significa: Um falante  $s$  executa um ato de fala que tem uma força ilocucionária  $F$  e o conteúdo proposicional  $p$  em um contexto  $c$  num tempo  $t$  de acordo com as regras constitutivas) de uma linguagem  $l$  (com a intenção de provocar no ouvinte um efeito de perlocucionário  $pe$  que é apropriado por  $F$ ). Graças às concepções de Grice e Searle das intenções do falante, a estrutura geral da intenção do falante que tenta constituir um ato de fala significativo pela produção de tipos específicos de sons ou inscrições pode então ser especificada a seguir:

Uma tentativa comunicativa do falante  $s$  por meio de uma declaração  $u$  pode ter sucesso de acordo com as convenções de uma linguagem  $l$  com respeito a um ouvinte  $h$  no tempo  $t$  em um contexto  $c$  no qual  $s$  e  $h$  estão envolvidos, só se  $s$  satisfaz as seguintes condições:

- (i)  $s$  tem a intenção<sub>1</sub> de executar o ato de fala  $F_{s,c,t,l}(p)$  proferindo  $u$  de modo tal que permite  $h$  a entender  $u$  como  $F_{s,c,t,l}(p)$ ,
- (ii)  $s$  tem a intenção<sub>2</sub> de fazer  $h$  perceber intenção<sub>1</sub> de  $s$  por causa do proferimento  $s$  de  $u$ ,
- (iii)  $s$  tem a intenção<sub>3</sub> que o efeito perlocucionário  $pe$ , o qual segue da força ilocucionária de  $F_{s,c,t,l}(p)$ , começará no lado  $s$  de  $h$  por causa do proferimento  $s$  de  $u$ .

Pode ser talvez digno de nota dizer que a satisfação de todas as três condições não garante o sucesso do ato de fala, uma vez que, como o sucesso de qualquer tentativa comunicativa depende de ambos os lados, o do falante e o do ouvinte (ou intérprete), e o intérprete ainda tem a parte dele(a) a fazer. Isto é: o intérprete tem o dever de, de fato, querer entender o proferimento do falante. A estrutura geral da intenção do ouvinte pode ser posta no que segue:

13 A abordagem seguinte está baseada em concepções de Herbert Paul Grice, John Searle, e Donald Davidson, embora sua elaboração e a forma atual de apresentação sejam minhas. Ver meu *Bedeutung und Verstehen* ou meu "The Cooperative Structure of Verbal Communication and the Constitution of Meaning", in G. Meggle, C. Plunze (eds.), *Saying, Meaning, Implicating*, Leipzig: Leipziger Universitätsverlag 2002.

Um ouvinte  $h$  pode entender um proferimento  $u$  pelo falante  $s$  onde  $u$  foi realizado em um contexto  $c$  no tempo  $t$  de acordo com as convenções de uma linguagem  $l$ , se e somente se  $h$  satisfaz as seguintes condições:

- (i)  $h$  pode compreender um proferimento  $u$  como uma tentativa significativa de  $s$  para se comunicar com alguém (em outras palavras:  $h$  pretende olhar para o proferimento que  $s$  faz de  $u$  como sendo a intenção de  $s$  de realizar um ato de fala significativo),
- (ii)  $h$  pretende desenvolver uma interpretação  $i$  de  $u$  tal que  $h$  pretenda determinar a estrutura  $F_{s,c,l}(p)$  de  $u$  juntamente com a percepção dos efeitos perlocucionários  $pe$  que são pretendidos por  $s$ .

Essas duas concepções das estruturas das intenções do falante e do ouvinte foram esboçadas de forma a colocá-las em ordem para mostrar em detalhes que estas intenções ou “conteúdos mentais” de forma nenhuma contêm a referência a um valor de verdade no caso de uma asserção. Isto significa dizer: Para entender como valores de verdade “entram em cena”, as estruturas das intenções dos falantes e ouvintes podem ser negligenciadas. Ao invés disso, a estrutura de um ato de fala necessita ser analisada mais cuidadosamente.

### 7. Constituindo valores de verdade como reificações de propriedades funcionais

Falando cruamente, os “dispositivos geradores da verdade” de uma afirmação pertencem à estrutura de um ato de fala assertórico, ou, como Frege aponta, “para a forma de uma sentença assertiva”, mas não para a estrutura intencional do ato de falar ou de interpretar. Os “dispositivos geradores da verdade” de um ato de fala assertórico são aplicados se um falante intenta dizer algo verdadeiro. Assim, o falante tem que satisfazer as regras constitutivas de um ato de fala assertórico que existem como entidades ontologicamente subjetivas, mas que podem ser conhecidas e dominadas objetivamente (ou ao menos intersubjetivamente). A questão “o que é força assertiva?”<sup>14</sup> pode, portanto, ser conhecida pela indicação que “a força assertiva” é parte da estrutura constitutiva do respectivo ato ilocucionário, isto é, o ato de fala assertórico  $Ass_{s,t,c,l}(p)$ . Existem diversas maneiras possíveis nas linguas indo-européias de realizar um ato de fala assertórico. No que diz respeito à estrutura locucionária, ou, mais precisamente, a estrutura morfológica, o modo indicativo é usualmente

<sup>14</sup> Essa questão foi trazida posteriormente por Marco Ruffino durante uma sessão de discussões em Santa Maria.

requerido. Um certo modo de entonação pode ser a condição que torna uma asserção bem-sucedida. Presumivelmente, não existem conjuntos especificáveis de condições suficientes e necessárias que garantam o sucesso de um ato de fala assertórico – mesmo se nós nos restringíssemos à descrição de uma única linguagem natural. Isso é antes um truísmo hermenêutico que também depende de um contexto, isto é: em como o contexto é entendido pelos falantes e ouvintes envolvidos, se um proferimento é ou não significado e entendido como uma asserção.

A questão agora é: em qual sentido a estrutura de um ato de fala assertórico  $Ass_{s,t,c,l}(p)$  contém valores de verdade? Novamente, a resposta a esta questão será desenvolvida através de uma digressão (como no caso do dinheiro). Inicialmente, uma questão mais geral será discutida: *como podem valores em geral serem criados por humanos no meio de um universo material?* Sem dúvida, após todas as considerações preliminares, a resposta será aproximadamente esta: *valores existem pelo nosso olhar para certas coisas como se elas contivessem valores, ou como se elas fossem manifestações de valores.*

Para sermos capazes de fazer uso desta sugestão, nós precisamos primeiro perceber que a forma da regra constitutiva “**x conta como y em contexto c, se...**” pode ser aplicada iterativamente. Por exemplo, um certo ser humano - um x- pode contar como um cidadão de um certo estado -que é um status ou uma função y-, e então por sua vez somente um cidadão daquele estado -sendo agora um x novo na fórmula - pode contar como o chanceler ou presidente do Estado – i.e., um status ou função y de uma ordem mais alta, por assim dizer.

Analogamente, e esta é uma tese importante, *um certo tipo de comportamento x pode contar como uma ação significativa y, e essa ação significativa x pode contar por sua vez como sendo uma manifestação de obediência a um certo valor y (onde y é a propriedade funcional de >obedecer a um certo valor<).* Talvez a apresentação de um caso análogo possa ser útil:

Ações (do tipo) A contam como moralmente boas em um contexto c de acordo com a visão de mundo de uma comunidade C\*, se A satisfaz as seguintes condições: ....

Isto é: ações (do tipo) A necessitam satisfazer as condições de “contar como moralmente boas” em C\*, por exemplo, A conforma-se ao Imperativo Categórico, ou A é o tipo mais útil de ação em contexto c, ou A concorda com um conjunto de regras fundamentais que são aceitas pelos membros da comunidade C\*: Mantenha suas promessas!, Não minta! Ajude outras pessoas com problemas!, ... (Eu acho que, se eu pudesse de fato especificar as condições da moralidade, eu seria uma celebridade em filosofia moral). O ponto

principal, portanto, é: ações  $x$  - sendo elas mesmas modos de comportamento às quais são atribuídas um status funcional, a saber, sendo comportamentos que contam como tendo um tal-e-tal sentido em um contexto  $c$  - podem neles mesmos serem impostos uma propriedade funcional  $y$ , por exemplo, a propriedade que pode ser chamada “moralidade”, ou “bondade moral.” Em outras palavras, coisas  $x$  que têm um certo status  $y$  podem ser vistas como se estas coisas que são portadoras de um status possuam certas propriedades típicas de status. Isto é, de fato, tudo o que existe de um ponto de vista de ontológico: existem objetos que são vistos por membros de uma certa comunidade de um modo particular.

Mas em vez de dizer que estes objetos têm certas propriedades típicas de status, nós podemos também dizer (em alguns casos) que elas participam de certos valores. Isso quer dizer: *valores são reificações (postulados, objetificações, ou hipostasiações) de certas propriedades funcionais*. De acordo com esta abordagem, falar sobre valores existentes meramente nos leva a utilizar um modo de falar peculiar, isto é, um modo de falar reificante ou objetificante. Porém, um modo melhor de analisar esta questão é: *uma propriedade de uma ação é, num modo de falar reificante, como a própria ação ela mesma, uma entidade ontologicamente subjetiva (desde que o que há de fato é um comportamento meramente corporal que é visto como se este fosse intencionalmente e significativamente realizado); entretanto este pode ser julgado de um modo epistemicamente objetivo por todos esses que estão aptos a entender aquela mesma ação*.

Um ato de fala é, naturalmente, um tipo específico de ação. Conseqüentemente, não é surpreendente que um ato de fala também possa ter certas propriedades funcionais que podem ser julgadas de uma forma epistemicamente objetiva por todos aqueles que compreendem este próprio ato de fala. Como ambas as intenções do falante e do ouvinte mencionadas acima (seção 6) indicam que o ato de fala assertórico consiste na estrutura  $Ass_{s,t,c,l}(p)$ , um tal ato de fala assertórico pode ser visto como se segue:

O ato de fala assertórico  $Ass_{s,t,c,l}(p)$  conta como bem sucedido dentro da comunidade lingüística  $C^*$  de idioma  $l$ , se o falante  $s$  intencionalmente satisfaz as convenções relevantes do respectivo ato locucionário, ilocucionário, proposicional, e perlocucionário e se o ouvinte  $h$  desenvolve a interpretação  $i$  que vai ao encontro das intenções relevantes do falante.

Esta concepção ampliada do ato assertórico total  $Ass_{s,t,c,l}(p)$  inclui o seguinte aspecto: o conteúdo proposicional de  $Ass_{s,t,c,l}(p)$  conta como verdadeiro para os membros de uma comunidade lingüística  $C^*$ , se os membros de

C\* que são considerados competentes no respectivo caso concordam na visão de que há um fato que pode ser epistemicamente identificado através de *p*. *Esta maneira reificante de falar sobre a verdade em termos de valores de verdade como objetos pode agora ser explicada como sendo uma maneira de falar sobre uma propriedade funcional de uma entidade epistemicamente objetiva, muito embora seja uma entidade ontologicamente subjetiva, a saber, o conteúdo proposicional de um ato de fala assertivo.* Eu considero isso como sendo uma explicação de como valores de verdade podem ser vistos como objetos: somos nós, (isto é, nós que somos os falantes e ouvintes) que estamos gerando ou constituindo valores de verdade como um tipo peculiar de objetos durante nossos esforços comunicativos, a saber, pela atribuição da propriedade funcional >ser verdadeiro< a manifestações específicas de atos de fala assertóricos.

#### **8. Fundindo a concepção sobre valores de verdade e a elucidação da verdade por meio da análise dos atos de fala**

Finalmente, como qualquer conteúdo proposicional de qualquer ato de fala realmente executado é sempre conectado a uma força ilocucionária específica *F*, não há nenhum ato de fala assertórico por meio do qual um certo conteúdo proposicional não seja pretendido como *subjetivo* verdadeiro.

Em outras palavras: no dizer de Frege que “verdade pertence à forma de uma sentença assertiva”, que ele simboliza com a barra de julgamento e que nós podemos simbolizar pelo indicador da força ilocucionária assertiva “Ass”, pode ser classificado agora como uma só faceta ou aspecto da estrutura global constitutiva de um ato de fala assertórico (ao qual a asserção de verdade do conteúdo proposicional pertence necessariamente). Esta faceta ou aspecto constitutivamente necessário de um ato de fala assertórico – isto é, que se pretenda que o conteúdo proposicional dos atos de fala assertóricos *p* tenha a propriedade funcional de ser verdadeiro – pode também ser considerado (num modo reificante de dizer) como se o falante pretenda se referir a um valor de verdade (subjetivamente) existente. Ambas estas duas facetas ou aspectos, a força assertiva e o valor de verdade “verdadeiro”, são portanto meramente duas facetas ou aspectos da mesma ação, a saber, o fazer uma asserção.

Portanto, de um ponto de vista sistemático, podemos dizer que as duas concepções de Frege de verdade tornam-se uma só. *A elucidação da verdade por meio da análise dos atos de fala não compete com a concepção do valor de verdade; ao contrário, a concepção baseada na análise atos de fala também inclui a concepção reificante da verdade como sendo um valor de verdade.* E nós podemos nos dar conta disso sem aumentar nossa ontologia com entidades obscuras ou questionáveis.